DESPACHO

licitações-e.com.br nº 1078453

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR/SE, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento na decisão da Pregoeira, bem como visto do Setor Jurídico, decide ACOLHER a decisão da Comissão de Licitação, adotando integralmente os seus fundamentos, como se aqui estivessem transcritos. Dessa forma, nega-se provimento ao recurso interposto pela licitante TAO INTERATIVA LTDA. – EPP, mantendo-se a habilitação da empresa AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA no certame.

Assinado eletronicamente por:
Jose Marcos de Andrade
CPF: ***.061.875-**
Data: 04/12/2025 16:28:48 -03:00

JOSÉ MARCOS DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESC/SE

Esse documento foi assinado por Jose Marcos de Andrade. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.sesc-se.com.br/validate/QUFWN-EQBYG-73R5X-SBP4V

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: QUFWN-EQBYG-73R5X-SBP4V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Jose Marcos de Andrade (CPF ***.061.875-**) em 04/12/2025 16:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.173.233.50	Não disponível

Autenticação	presidencia@fecomercio-se.com.br
Email verificado	

u0JXYTzsGmbVvifwNUP03ax5fwT1PlLY5zWx831XYic=

SHA-256

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Isabela da Silva Barros (CPF ***.834.525-**) em 02/12/2025 09:50
- Maria Aparecida Goncalves Farias (CPF ***.089.815-**) em 04/12/2025 14:04

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.sesc-se.com.br/validate/QUFWN-EQBYG-73R5X-SBP4V

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.sesc-se.com.br/validate